



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2018 – São Paulo, segunda-feira, 19 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 292, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de sede da 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira, consoante noticiado no processo 0036497-17.2018.4.03.8001 (documento SEI 4239197),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Limeira - 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 05 a 07 de dezembro de 2018, bem como no dia 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/11/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1314, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018 e 1.212/2018;

RESOLVE:

1. Integrar os Desembargadores Federais Antônio Cedenho e Souza Ribeiro na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018; e

2. Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Federais e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	RF
Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Paulo Cesar Teixeira	Técnico Judiciário	3197

0006981-97.2016.403.6100	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PREVID)	IRENE LOPES DE LIMA SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON ZOLINO CAVALCANTI JÚNIOR-SP256.675	14/12/2018 às 14:00h
--------------------------	---	---------------------------	-----------------------	--	----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Elka Piorowicz Faleck, Técnico Judiciário**, em 14/11/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492962476795179

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859 - de 05 a 14/11/2018 para 11 a 20/12/2018.

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF 929 - de 19/11 a 03/12/2018 para 26/11 a 10/12/2018.

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 01 a 30/11/2018 para 01 a 30/03/2019.

MARISTELA TREVEZAM, RF 3047 - de 13/11 a 12/12/2018 para 09/01 a 07/02/2019.

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842 - de 01 a 10/11/2018 para 22 a 31/01/2019.

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

MARCELO TOLAINE PAFFETTI, RF 1554 - de 20/03 a 03/04/2019 para 12 a 26/06/2019.

ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, RF 1574 - de 11 a 15/02/2019 para 07 a 11/03/2019.

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 31/01 a 01/03/2019 para 04/11 a 03/12/2019.

EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA, RF 6495 - de 06 a 15/03/2019, 03 a 12/07/2019 e 02 a 11/10/2019 para 17/04 a 01/05/2019 e 28/06 a 12/07/2019.

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 08 a 29/11/2018, o período de férias da servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**, a partir de 08/11/2018, ficando o gozo do restante de nove dias para 30/11 a 08/12/2018 e **ALTERAR** o período de férias de 30/11 a 19/12/2018 para 29/01 a 07/02/2019 e 20/02 a 01/03/2019.

SUSPENDER, em virtude de licença paternidade de 30/10 a 18/11/2018, o período de férias do servidor **JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569**, nos dias 30 e 31/10/2018, ficando o gozo para 19 e 20/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 13/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação enviada pelo Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Vicente na data de 13.11.18 (via mensagem eletrônica) e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 25, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.10.2018, Edição nº 196/2018, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral que, no ano de 2018, não haverá expediente no Município de São Vicente nos dias 22 de janeiro e 20 de novembro, nos termos estabelecidos na Portaria nº 01, disponibilizada no Diário Eletrônico de 16.01.18, Edição nº 11/2018, Publicações Administrativas. Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/11/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4227297, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------